



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO V Nº 949

PALMAS - TO, QUINTA-FEIRA, 13 DE FEVEREIRO DE 2014

SUMÁRIO

	Página
Atos do Poder Executivo	1
Secretaria de Planejamento e Gestão	5
Secretaria de Finanças	8
Secretaria da Educação	8
Secretaria da Saúde	15
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego	16

Atos do Poder Executivo

ATO Nº 0131 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

RENATA CRISTIANE MARTINS COSTA, no cargo de Diretor Técnico Social Habitacional – DAS-4, com lotação na Secretaria Municipal de Habitação, a partir desta data.

Palmas, 12 de fevereiro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

ATO N.º 0133 - DSP.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar CLEUDEMAR ABREU LOPES, matrícula 347931, Professor – PII, Nível III, carga horária de 40h, da função de Diretor da Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello, a partir de 27 de janeiro de 2014.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 13 de fevereiro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

ATO N.º 0134 - DSG.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar interinamente, a servidora MÁRCIA APARECIDA COLLAVITI BEZERRA, matrícula 173232, Professor – PII-40h, para exercer a função de Diretor da Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello, a partir de 27 de janeiro de 2014.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

ATO N.º 0135 - DSP.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar SUNAMITA CRUZ DOS SANTOS, matrícula 323541, Professor – PII, Nível III, carga horária de 40h, da função de Diretor do Centro Municipal de Educação Infantil Sonho Encantado, a partir de 1º de fevereiro de 2014.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 13 de fevereiro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

ATO N.º 0136 - DSG.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar interinamente, a servidora TATIANE GUIDA PINHEIRO DA SILVA, matrícula 413006155, Professor – PII-40h, para exercer a função de Diretor do Centro Municipal de Educação Infantil Sonho Encantado, a partir de 1º de fevereiro de 2014.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

ATO N.º 0137 - DSP.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar MARIA DO DESTERRO SOARES IBIAPINA, matrícula 307571, Professor – PII-40h, da função de Diretor da Escola Municipal Monsenhor Pedro Pereira Piagem, a partir de 27 de janeiro de 2014.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 13 de fevereiro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

ATO N.º 0138 - DSG.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar interinamente, a servidora ALICE HARUMI IZU FURUKAWA, matrícula 252731, Professor – PII, Nível III, carga horária de 40h, para exercer a função de Diretor da Escola Municipal Monsenhor Pedro Pereira Piagem, a partir de 27 de janeiro de 2014.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

ATO N.º 0139 - DSP.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar ZELIANA CORREIA DE OLIVEIRA, matrícula 253071, Professor – PII, Nível III, carga horária de 40h, da função de Diretor da Escola Municipal Francisca Brandão Ramalho, a partir de 24 de janeiro de 2014.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 13 de fevereiro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

ATO N.º 0140 - DSG.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar interinamente, o servidor JOSÉ RIBAMAR MORAIS FARIAS, matrícula 968331, Professor – PI, Nível III, carga horária de 40h, para exercer a função de Diretor da Escola Municipal Francisca Brandão Ramalho, a partir de 24 de janeiro de 2014.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

ATO N.º 0141 - DSP.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar ADEMILDO KUHN, matrícula 314421, Professor – PII-40h, da função de Diretor da Escola Municipal Lucas Ruan, a partir de 27 de janeiro de 2014.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 13 de fevereiro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

ATO N.º 0142 - DSG.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar interinamente, a servidora EUGÊNIA MARIA JUSTY DE FREITAS, matrícula 972731, Professor – PII, Nível III, carga horária de 40h, para exercer a função de Diretor da Escola Municipal Lucas Ruan, a partir de 27 de janeiro de 2014.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA

Prefeito de Palmas

PÚBLIO BORGES ALVES

Procurador-Geral do Município

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR

Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO

Diretor do Diário Oficial



ESTADO DO TOCANTINS

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO

CEP - 77006-014

CNPJ: 24.851.511/0001-85

ATO N.º 0143 - DSP.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar ALICE HARUMI IZU FURUKAWA, matrícula 252731, Professor – PII, Nível III, carga horária de 40h, da função de Diretor da Escola Municipal de Tempo Integral Padre Josimo, a partir de 27 de janeiro de 2014.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 13 de fevereiro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

ATO N.º 0144 - DSG.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar interinamente, o servidor CLEUDEMAR ABREU LOPES, matrícula 347931, Professor – PII, Nível III, carga horária de 40h, para exercer a função de Diretor da Escola Municipal de Tempo Integral Padre Josimo, a partir de 27 de janeiro de 2014.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

ATO N.º 0145 - RET.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

RETIFICAR

o Ato nº 0113-NM, de 4 de fevereiro de 2014, referente a nomeação, quanto ao nome, onde se lê LUELY FERREIRA AIRES, leia-se LUELY MÁRCIA FERREIRA AIRES, cargo de Diretor de Dívida Ativa - DAS-4, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças.

Palmas, 13 de fevereiro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

ATO Nº 0146 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

REGINA CELI HERTEL SILVA, no cargo de Assessor Técnico II – DAS-7, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 1º de fevereiro de 2014.

Palmas, 13 de fevereiro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

ATO Nº 0147 - DSG.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR

CLAUDIO MEDEIROS DE AZEVEDO, para exercer a função de Chefe da Divisão de Unidade do PETI – FG-2, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 24 de janeiro de 2014.

Palmas, 13 de fevereiro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

ATO Nº 0148 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

JARBAS PINHEIRO DE LEMOS, no cargo de Gerente de Controle de Frotas – DAS-7, com lotação na Secretaria Municipal da Saúde, a partir desta data.

Palmas, 13 de fevereiro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

ATO Nº 0149 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

GILBERTO DA COSTA SILVA, no cargo de Assistente de Gabinete II – DAS-9, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças, a partir desta data.

Palmas, 13 de fevereiro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

ATO N.º 0150 - PRO.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

PRORROGAR

a cessão da servidora MILENA BOTELHO AZEVEDO LENA, matrícula 149791, Assistente Administrativo, integrante do quadro de pessoal efetivo deste Município, ao para o Governo do Estado do Tocantins, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014, com ônus para o órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Previpalmas-Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palmas, 13 de fevereiro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

ATO N.º 0151 - PRO.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

PRORROGAR

a cessão da servidora VALDEZIA APARECIDA SILVA, matrícula 142651, Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do quadro de pessoal efetivo deste Município, para o Tribunal Regional Federal da Primeira Região – Seção Judiciária do Estado do Tocantins, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento total ao cedente, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Previpalmas-Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palmas, 13 de fevereiro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

ATO N.º 0152 - PRO.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

PRORROGAR

a cessão dos adiante relacionados, integrantes do quadro de pessoal efetivo deste Município, para o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014, com ônus para o órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Previpalmas-Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica:

Matrícula	Nome	Cargo
261371	JADIR ALVES DE OLIVEIRA	Professor – PI-20h
253621	MARIA ÂNGELA BARBOSA LOPES	Professor – PII-40h

Palmas, 13 de fevereiro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

ATO N.º 0153 - REV.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

REVOGAR

o Ato nº 0018-PRO, de 14 de janeiro de 2014, na parte que prorrogou a cessão de IDELMA PEREIRA DE BASTOS SANTOS, matrícula 542331, Professor – PII-20h, para o Governo do Estado do Tocantins.

Palmas, 13 de fevereiro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA SAÚDE
NÍVEL FUNDAMENTAL, NÍVEL MÉDIO E NÍVEL SUPERIOR
EDITAL Nº 04/2014, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014.

O MUNICÍPIO DE PALMAS – ESTADO DO TOCANTINS, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA, por força de decisão judicial liminar proferida em 31 de janeiro de 2014 no Processo nº 0009506-79.2013.4.01.4300 – Classe: Mandado de Segurança, 2ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Tocantins do Tribunal Regional Federal da Primeira Região, torna pública a retificação do edital de abertura de inscrições nº 01/2013, de 10 de dezembro de 2013, retificado através dos editais nº 02/2013, de 18 de dezembro de 2013 e nº 03/2014, de 21 de janeiro de 2014, conforme se segue:

- 1 No ANEXO I (CARGOS, CÓDIGO, CARGA HORÁRIA, VENCIMENTOS BÁSICOS, FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA E NÚMERO DE VAGAS), Onde se lê:

NÍVEL MÉDIO

Cargos	Código	Carga Horária Semanal	Remuneração Inicial (R\$)	Formação Mínima Exigida	Número de Vagas Para Posse Imediata			Vagas para Cadastro de Reserva		
					Para Ampla Concorrência	Para Portador de Deficiência	Total de Vagas	Para Ampla Concorrência	Para Portador de Deficiência	Total de Vagas
Técnico em Radiologia	PPME29	24 horas ¹	795,47	Certificado de conclusão de curso de nível médio (antigo segundo grau), expedidos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido de complementação ou curso profissionalizante em Radiologia com registro profissional.	-	-	-	03	-	03
TOTAL					196	11	207	603	41	644

- 1.1 Leia-se:

NÍVEL MÉDIO

Cargos	Código	Carga Horária Semanal	Remuneração Inicial (R\$)	Formação Mínima Exigida	Número de Vagas Para Posse Imediata			Vagas para Cadastro de Reserva		
					Para Ampla Concorrência	Para Portador de Deficiência	Total de Vagas	Para Ampla Concorrência	Para Portador de Deficiência	Total de Vagas
Técnico em Radiologia	PPME29	24 horas ¹	1.720,10 = (piso salarial *1.228,64* + 40% de adicional de insalubridade)	Certificado de conclusão de curso de nível médio (antigo segundo grau), expedidos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido de complementação ou curso profissionalizante em Radiologia com registro profissional.	-	-	-	03	-	03
TOTAL					196	11	207	603	41	644

¹ Lei Federal nº 7.394, de 29 de agosto de 1985.

- 2 Permanecem inalterados os demais itens e subitens do edital nº 01/2013 (de 10 de dezembro de 2013) e seus respectivos anexos.

Palmas – TO, 13 de fevereiro de 2014.

Carlos Enrique Franco Amastha
Prefeito de Palmas-TO

Secretaria de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 195, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

Dispõe sobre inexigibilidade de licitação na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80 da Lei Orgânica do município, bem como o artigo 23 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, em consonância com a Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, e ainda;

CONSIDERANDO a justificativa do Ordenador de Despesas comprovando o serviço especializado de treinamento e aperfeiçoamento dos servidores públicos municipais, bem como a notória especialização da empresa contratada e a singularidade dos serviços;

CONSIDERANDO os documentos que comprovem o notório saber;

CONSIDERANDO a instrução dos autos do processo nº 2014005722, bem como, toda a documentação ali acostada;

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a inexigibilidade de licitação, com fulcro no Art. 25, inc. II, c/c art. 13, inc. VI da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa INSTITUTO PERFORMANCE LTDA – ME, CNPJ Nº 16.977.359/0001-53, no valor de R\$ 11.900,00 (onze mil novecentos reais), referente inscrições de servidores municipais no curso de Formação e Certificação Internacional Profissional Dynamic Coaching, a realizar-se no período de 13 a 16 de fevereiro Modulo I e no período de 20 a 23 de março de 2014 Modulo II, em Palmas - TO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2014.

FRANCISCO VIANA CRUZ
Secretário de Planejamento e Gestão

PORTARIA/SEPLAG/ Nº 196, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o Decreto nº 677, de 18 de dezembro de 2013 e Ofício Nº 113/GAB/SEGRI, resolve

EXONERAR,

SABRINA KELLY VIEIRA MACHADO, matrícula nº 243562 do cargo de Diretor Técnico Social Habitacional (DAS-4), da Secretaria Municipal da Secretaria Municipal de Habitação, a partir de 12 de fevereiro de 2014:

Palmas, 12 de fevereiro de 2014.

FRANCISCO VIANA CRUZ
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

PORTARIA/SEPLAG/ Nº 197, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o Decreto nº 677, de 18 de dezembro de 2013 e Ofício Nº 111/GAB/SEGRI, resolve

EXONERAR,

JARBAS PINHEIRO DE LEMOS, matrícula nº 413012313 do cargo de Assistente de Gabinete II (DAS-9), da Secretaria Municipal da Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 12 de fevereiro de 2014:

Palmas, 12 de fevereiro de 2014.

FRANCISCO VIANA CRUZ
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

PORTARIA/SEPLAG/ Nº 198, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o Decreto nº 677, de 18 de dezembro de 2013 e Ofício Nº 111/GAB/SEGRI, resolve

EXONERAR,

GENÉSIO SOARES DE CARVALHO, matrícula nº 413012801 do cargo de Gerente de Controle de Frotas (DAS-7), da Secretaria Municipal da Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 12 de fevereiro de 2014:

Palmas, 12 de fevereiro de 2014.

FRANCISCO VIANA CRUZ
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

PORTARIA/SEPLAG Nº 199, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o Decreto nº 677, de 18 de dezembro de 2013 e OFÍCIO/GAB/SEDES/Nº 040 e 050/2014, resolve,

EXONERAR

Os servidores adiante relacionados, dos cargos que especifica, lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir da data de 1º de fevereiro de 2014:

Assessor Técnico II (DAS-7)
ROSINEY COELHO DANTAS DE SOUZA

Assessor Técnico II (DAS-7)
ÁUREA PINHEIRO DA FONSECA

Palmas, 12 de fevereiro de 2014.

FRANCISCO VIANA CRUZ
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

PORTARIA/SEPLAG Nº 200, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o Decreto nº 677, de 18 de dezembro de 2013, e OFÍCIO Nº 041/GAB/SEDES, resolve

DISPENSAR,

RAIMUNDO BENI CARDOSO DA SILVA, matrícula 146991, da FG-4, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 1º de fevereiro de 2014.

Palmas, 12 de fevereiro de 2014.

FRANCISCO VIANA CRUZ
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

PORTARIA/SEPLAG Nº 201, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o Decreto nº 677, de 18 de dezembro de 2013, e Ofício nº 045/2014, resolve

DISPENSAR,

JOSE RIBAMAR PEREIRA ALMEIDA, matrícula 159011, da FG-2, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 24 de janeiro de 2014.

Palmas, 12 de fevereiro de 2014.

FRANCISCO VIANA CRUZ
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

PORTARIA/SEPLAG/ Nº 211, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o Decreto nº 677, de 18 de dezembro de 2013 e Ofício Nº 120/GAB/SEGRI, resolve

EXONERAR,

REGINA CELI HERTEL SILVA, matrícula nº 413009605 do cargo de Gerente de Apoio Administrativo e Financeiro (DAS-7), da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, a partir de 1º de fevereiro de 2014.

Palmas, 13 de fevereiro de 2014.

FRANCISCO VIANA CRUZ
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE SELEÇÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM ÊNFASE EM DIRETRIZES CURRICULARES

EDITAL SEPLAG Nº 003/2014 – SEPLAG,
13 DE FEVEREIRO DE 2014

A Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (SEPLAG), por meio da Escola de Gestão Pública de Palmas (EGP), torna público que a Prova de Redação, do processo seletivo interno simplificado para o Curso de Formação de Professores da Educação Básica com Ênfase em Diretrizes Curriculares, no âmbito do Programa de Modernização da Gestão Escolar, promovido pela Prefeitura de Palmas, será realizada no dia 16 de fevereiro de 2014, às 9:00h (Conforme consta no item 11.2. do Edital SEPLAG 001/2014, o candidato deverá comparecer ao local de prova com antecedência mínima de uma hora ao horário determinado pelo seu início), no auditório do Previpalmas, localizado na Avenida NS02, Q. 802 Sul, APM 15B, Palmas/TO (Paralela à antiga quadra ARSE 81 e Avenida Teotônio Segurado).

Palmas, 13 de fevereiro de 2014

Francisco Viana Cruz
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2014
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2014**

Processo nº: 2013039654

Validade: 12 (doze) meses

REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição dos produtos a seguir relacionados, proveniente da sessão pública do pregão de forma

Eletrônico n.º 003/2014, sucedido em 17/01/2014, às 10:00hs, realizado pela pregoeira da Secretaria de Planejamento e Gestão. FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 203, de 17 de agosto de 2005, Decreto Federal nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, Decreto Municipal nº 218, de 28 de novembro de 2007, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 (inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

Fornecedor:		CNPJ:					
JP MARIANO XAVIER - ME		12.860.212/0001-28					
LOTE 01: Unidade de Pronto Atendimento Norte- UPA NORTE							
LOTE	ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	01	1.642	kg	Pão de 50g (tipo francês).	Panificadora Italia	11,73	19.260,66
	02	822	kg	Queijo (tipo mussarela).	Coopag	24,25	19.933,50
	03	822	kg	Presunto 1ª linha (qualidade).	Dalia	24,25	19.933,50
	04	6.570	L	Leite Integral tipo longa vida, litro de 1000ml.	Italac	4,40	28.908,00
	05	438	kg	Biscoito - pacotes de 400g.	Fortaleza	4,25	1.861,50
	06	365	und	Margarina cremosa - pote de 500g 1ª linha (qualidade).	Delicia	4,75	1.733,75
	07	438	kg	Achocolatado em pó 1ª linha (qualidade).	Muky	12,25	5.365,50
						VALOR TOTAL LOTE 01	96.996,41
LOTE 02: Unidade de Pronto Atendimento Sul- UPA SUL							
LOTE	ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
02	01	2.062	kg	Pão de 50g (tipo francês).	Panificadora Italia	11,75	24.228,50
	02	1.029	kg	Queijo (tipo mussarela).	Coopag	24,25	24.953,25
	03	1.029	kg	Presunto 1ª linha (qualidade).	Dalia	24,25	24.953,25
	04	8.030	L	Leite Integral tipo longa vida, litro de 1000ml.	Italac	5,00	40.150,00
	05	438	kg	Biscoito - pacotes de 400g.	Fortaleza	4,25	1.861,50
	06	365	und	Margarina cremosa - pote de 500g 1ª linha (qualidade).	Delicia	4,75	1.733,75
	07	438	kg	Achocolatado em pó 1ª linha (qualidade).	Muky	12,25	5.365,50
						VALOR TOTAL LOTE 02	123.245,75
LOTE 03: Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU							
LOTE	ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
03	01	1.300	kg	Pão de 50g (tipo francês).	Panificadora Italia	11,75	15.275,00
	02	639	kg	Queijo (tipo mussarela).	Coopag	24,25	15.495,75
	03	639	kg	Presunto 1ª linha (qualidade).	Dalia	24,25	15.495,75
	04	5.110	L	Leite Integral tipo longa vida, litro de 1000ml.	Italac	5,00	25.550,00
	05	438	kg	Biscoito - pacotes de 400g.	Fortaleza	4,25	1.861,50
	06	365	und	Margarina cremosa - pote de 500g 1ª linha (qualidade).	Delicia	4,75	1.733,75
	07	438	kg	Achocolatado em pó 1ª linha (qualidade).	Muky	12,25	5.365,50
						VALOR TOTAL LOTE 03	80.777,25
LOTE 04: Centro de Atenção Psicossocial - CAPS II							
LOTE	ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
04	01	1.824	L	Leite Integral tipo longa vida, litro de 1000ml.	Italac	3,80	6.931,20
	02	152	Kg	Achocolatado em pó 1ª linha (qualidade).	Muky	10,52	1.599,04
	03	456	Kg	Pão de 50g (tipo francês).	Panificadora Italia	9,80	4.468,80
	04	167	Kg	Mussarela de 1ª linha.	Coopag	19,50	3.256,50
	05	167	Kg	Presunto de 1ª linha.	Dalia	19,00	3.173,00
	06	1.572	L	Suco de fruta (ex.: goiaba, manga, acerola).	Polmar	4,50	7.074,00
	07	471	kg	Bolo simples (ex.: cenoura, chocolate, coco, etc.).	Panificadora Italia	16,13	7.597,23
						VALOR TOTAL LOTE 04	34.099,77
LOTE 05: Centro de Atenção Psicossocial - CAPS III							
LOTE	ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
05	01	1.368	L	Leite Integral tipo longa vida, litro de 1000ml.	Italac	5,00	6.840,00
	02	152	Kg	Achocolatado em pó 1ª linha (qualidade).	Muky	12,25	1.862,00
	03	342	Kg	Pão de 50g (tipo francês).	Panificadora Italia	11,75	4.018,50
	04	167	Kg	Mussarela de 1ª linha.	Coopag	24,25	4.054,60
	05	167	Kg	Presunto de 1ª linha.	Dalia	24,25	4.054,60
	06	1.572	L	Suco de fruta (ex.: goiaba, manga, acerola).	Polmar	6,25	9.825,00
	07	471	kg	Bolo simples (ex.: cenoura, chocolate, coco, entre outros).	Panificadora Italia	21,64	10.192,44
						VALOR TOTAL LOTE 05	40.847,14
LOTE 06: Atenção Básica							
LOTE	ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
06	01	900	L	Suco de fruta (ex.: goiaba, manga, acerola).	Polmar	4,70	4.230,00
	02	72	kg	Bolo simples (ex.: cenoura, chocolate, coco, entre outros).	Panificadora Italia	18,01	1.296,72
	03	108	kg	Salgadinho assado.	Panificadora Italia	24,75	2.673,00
						VALOR TOTAL LOTE 06	8.199,72

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, no dia 11 de fevereiro de 2014.

Antônia Vanier Tavares da Silva
Pregoeira

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2013**

Processo nº. 2013041654. Órgão Interessado: Fundo Municipal de Saúde. Objeto: Registro de Preços visando a futura aquisição de medicamentos. Empresas Vencedoras: ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ 09.192.829/0001-08, Itens: 36, 37, 38, 39 e 80, Valor Global R\$ 59.500,00 (cinquenta e nove mil e quinhentos reais), BH FARMA COMÉRCIO LTDA, CNPJ 42.799.163/0001-26, Item 49, Valor Global R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 03.652.030/0001-70, Itens: 03, 16, 17, 19, 20, 31, 32, 34, 61, 83, 88, 108, 115, 127, 139, 141, 155, 156 e 157, Valor Global R\$ 664.200,00 (seiscentos e sessenta e quatro mil e duzentos reais), CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 07.847.837/0001-10, Itens: 81, 124, 125, 129, 131 e 153, Valor Global R\$ 106.883,00 (cento e seis mil, oitocentos e oitenta e três reais), COMERCIAL CIRÚRGICA BRAMED LTDA, CNPJ 11.589.865/0001-51, Itens: 103 e 143, Valor Global R\$

24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos reais), COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ 67.729.178/0004-91, Itens: 10, 29, 48, 60, 66, 82, 104 e 149, Valor Global R\$ 284.900,00 (duzentos e oitenta e quatro mil e novecentos reais), CONCORD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 07.031.976/0001-70, Itens: 13, 18, 41, 58, 59, 76 e 126, Valor Global R\$ 561.400,00 (quinhentos e sessenta e um mil e quatrocentos reais), DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 02.520.829/0001-40, Itens: 06, 09, 11, 14, 15, 25, 51, 54, 56, 65, 87, 92, 106, 111, 113, 114, 121, 122, 123, 128, 130, 133, 142, 145 e 146, Valor Global R\$ 1.407.579,00 (um milhão, quatrocentos e sete mil, quinhentos e setenta e nove reais), DMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA, CNPJ 16.970.999/0001-31, Item 144, Valor Global R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais), DMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 12.873.031/0001-36, Itens: 30, 45, 62, 63, 68, 78, 84, 90, 112, 119, 147, 148 e 158, Valor Global R\$ 546.400,00 (quinhentos e quarenta e seis mil e quatrocentos reais), GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA, CNPJ 03.485.572/0001-04, Itens: 12 e 33, Valor Global R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais), HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 26.921.908/0001-21, Itens: 01, 21, 22, 23, 24, 46, 53, 57, 67, 72, 77, 89, 97, 101 e 102, Valor Global R\$ 241.855,50 (duzentos e quarenta e um mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos), INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 12.889.035/0001-02, Itens: 50, 69, 107 e 110, Valor Global R\$ 104.895,00 (cento e quatro mil, oitocentos e noventa e cinco reais), LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A, CNPJ 17.159.229/0001-76, Itens: 28, 40 e 98, Valor Global R\$ 172.800,00 (cento e setenta e dois mil e oitocentos reais), MARTINS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 02.614.637/0001-01, Itens: 04, 05, 08, 42, 55, 64, 71, 74, 85, 86, 91, 93, 105, 116, 118, 134, 136, 137, 138 e 140, Valor Global R\$ 1.014.720,00 (um milhão, quatorze mil e setecentos e vinte reais), NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 14.595.725/0001-84, Itens: 44, 70, 73, 75 e 151, Valor Global R\$ 178.560,00 (cento e setenta e oito mil, quinhentos e sessenta reais), PHARMÉDICE MANIPULAÇÕES ESPECIALIZADAS LTDA, CNPJ 10.461.807/0001-85, Itens: 07 e 35, Valor Global R\$ 26.350,00 (vinte e seis mil, trezentos e cinquenta reais), PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS S/A, CNPJ 33.009.945/0002-04, Itens: 94, 95 e 96, Valor Global R\$ 104.100,00 (cento e quatro mil e cem reais), PROMTINS PRODUTOS MÉDICOS TOCANTINS LTDA, CNPJ 00.075.298/0001-07, Item 117, Valor Global R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), TOPMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 08.257.493/0001-51, Itens: 100 e 109, Valor Global R\$ 24.480,00 (vinte e quatro mil, quatrocentos e oitenta reais), VIVA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 07.173.013/0001-01, Item 27, Valor Global R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 04.372.020/0001-44, Itens: 02, 26, 79 e 150, Valor Global R\$ 112.680,00 (cento e doze mil, seiscentos e oitenta reais). Data da realização: 26/09/2013.

Palmas - TO, 12 de fevereiro de 2014.

Oswaldo Lopes de Carvalho
Pregoeiro

AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2014

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através da Pregoeira da Secretaria de Planejamento e Gestão, torna pública a PRORROGAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2014 para às 09:30 (horário de Brasília) do dia 26 de fevereiro de 2014, no sítio www.cidadecompras.com.br, para assegurar o prazo legal, Licitação do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para o Registro de Preços visando à futura Contratação de empresas para a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva do veículo Ford F350 - Placa MWR-9865, incluindo o fornecimento de peças e acessórios e de materiais necessários ao perfeito funcionamento, visando melhorar os trabalhos de manutenção do viveiro SEMADU, de interesse da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, processo nº 2013038208. O Edital poderá ser retirado no sítio: www.cidadecompras.com.br ou examinado pelos interessados no sítio portal.palmas.to.gov.br e na Diretoria de Compras e Licitações, sito à Quadra 502 Sul, Av. NS 02, ao lado do Paço Municipal, Prédio Buriti, 2º andar, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão

ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2736/ 2737 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 12 de fevereiro de 2014.

Antônia Vanier Tavares da Silva
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Planejamento e Gestão, torna público que fará realizar às 15h do dia 17 de março de 2014, no auditório da Secretaria de Saúde localizada no endereço Qd. 502 Sul, Av. NS-02, Plano diretor Sul, Paço Municipal, a TOMADA DE PREÇOS nº 001/2014, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, contratação de empresa para prestação de serviços de desassoreamento do Parque Cesamar, em Palmas - TO. O Edital poderá ser examinado no sítio portal.palmas.to.gov.br ou retirado pelos interessados no endereço acima, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 10 de fevereiro de 2014.

Fábio Albino Martins
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2014

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Planejamento e Gestão, torna público que fará realizar às 15h do dia 18 de março de 2014, no auditório da Secretaria de Saúde localizada no endereço Qd. 502 Sul, Av. NS-02, Plano diretor Sul, Paço Municipal, a TOMADA DE PREÇOS nº 002/2014, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, regime de execução EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, para contratação de empresa para construção da Unidade Básica de Saúde de Morada do Sol, em Palmas-TO, processo nº 2013031779. O Edital poderá ser examinado no sítio portal.palmas.to.gov.br ou retirado pelos interessados, juntamente com os elementos instrutores, no endereço acima, em horário comercial e dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 11 de fevereiro de 2014.

Fábio Albino Martins
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2014

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Planejamento e Gestão, torna público que fará realizar às 15h do dia 19 de março de 2014, no auditório da Secretaria de Saúde localizada no endereço Qd. 502 Sul, Av. NS-02, Plano diretor Sul, Paço Municipal, a TOMADA DE PREÇOS nº 003/2014, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, regime de execução EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, para contratação de empresa para reforma e recuperação das estações de ônibus, em Palmas-TO, processo nº 2013044604. O Edital poderá ser examinado no sítio portal.palmas.to.gov.br ou retirado pelos interessados, juntamente com os elementos instrutores, no endereço acima, em horário comercial e dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 11 de fevereiro de 2014.

Fábio Albino Martins
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2014

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através da Pregoeira da Secretaria de Planejamento e Gestão, torna público que fará

realizar às 09:00 horas (horário de Brasília) do dia 25 de fevereiro de 2014, no sítio: www.cidadecompras.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2014, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para o Registro de Preços visando à futura aquisição de materiais de expedientes, de interesse da Secretaria Municipal da Saúde - FMS, processo nº 2013051976. O Edital poderá ser retirado no sítio: www.cidadecompras.com.br ou examinado pelos interessados no sítio portal.palmas.to.gov.br e na Diretoria de Compras e Licitações, sito à Quadra 502 Sul, Av. NS 02, ao lado do Paço Municipal, Prédio Buriti, 2º andar, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2736/ 2737 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 11 de fevereiro de 2014.

Antônia Vanier Tavares da Silva
Pregoeira

Secretaria de Finanças

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

ACÓRDÃO Nº: 03/2014 (*)

PROCESSO N.º: 0022441/2010
RECORRENTE: CLEIDIMAR DA SILVA AZEVEDO
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas
ASSUNTO: Exercer atividade comercial sem Alvará de Localização e Funcionamento

EMENTA: Houve lavratura da Notificação nº 006981 em 17 de março de 2010, devendo então o responsável pelo empreendimento promover a regularização da situação averiguada em 15 (quinze) dias. Transcorridos aproximadamente 110 (cento e dez) dias da expedição da Notificação, foi constatado que a irregularidade persistira, sendo assim expedido o Auto de Infração. Versam os presentes autos sobre o Auto de Infração nº 003480 de 07 de junho de 2010, onde a Recorrente foi autuada em função do exercício da atividade comercial sem a prévia licença de Localização e Funcionamento expedida pela Prefeitura Municipal de Palmas. Na defesa a Recorrente alega que está tentando a regularização de sua situação, tendo encontrado dificuldades quanto ao imóvel locado, porém não apresentou qualquer comprovação de que a situação foi resolvida. Intimada, a Recorrente protocolou recurso em 11 de maio de 2011, onde alega: Nunca houve da sua parte qualquer intenção de infringir a legislação pertinente, afirma ainda que na oportunidade não tinha ciência da prática de qualquer infração. Procurou sempre colaborar demonstrando assim, boa fé em relação aos fatos que lhes foram atribuídos. Mesmo sem as condições financeiras para o valor estipulado está disposta a colaborar na regularização da situação ainda que tenha involuntariamente infringido as normas. A Recorrente solicita revisão do processo e parecer favorável pela extinção da multa ou sua parcialidade. O recurso foi considerado tempestivo. JULGAMENTO DE 1ª INSTÂNCIA: Diante dos fatos, foi reconhecido como infringido o artigo 324 do Código de Postura do Município, Lei nº 371/92, sendo favorável a aplicação da penalidade cabível com sanção de multa nos termos do Art. 514 da Lei nº 371/92. Foi arbitrado o valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) referente à infração. O Interessado foi intimado a tomar conhecimento do presente julgamento, bem como efetuar o pagamento da pena de multa em 10 (dez) dias, ou apresentar Recurso Voluntário. REPRESENTAÇÃO FISCAL Conforme PARECER REFIS nº 06/2012 o Auto de Infração corresponde com os fatos, onde denota-se que o Recorrente não cumpriu com as determinações legais, ou seja, não realizou as obrigações pertinentes à obtenção de Alvará de Funcionamento e que infringiu a lei, sendo sugerido a procedência do Auto de Infração. Em sessão de julgamento realizada em 04/12/2013 a autuada compareceu. O julgamento teve empate na votação devido decisão divergente do conselheiro Paulo Maurício Cavalcante da Silva, em relação ao relator, sendo efetuado o voto de desempate pelo Presidente da Junta.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo 2010022441, acordaram os conselheiros desta câmara, diante de todos os

fatos apresentados e consubstanciados na legislação vigente e na jurisprudência dominante, em sessão extraordinária, pelo cancelamento do Auto de Infração.

Palmas/TO, 17 de janeiro de 2014.

Luely Márcia F. Aires
Vice-Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Paulo Maurício Cavalcante da Silva
Membro Julgador.

(*) REPUBLICAÇÃO por incorreção

Publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 932, de 21 de janeiro de 2014, pág. 9.

Secretaria da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0178, 07 DE FEVEREIRO DE 2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACCEI – Associação Comunidade Centro de Educação Infantil, que deverão ser gastos com à Humanização da área externa e pequenos reparos na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor a ser Repassado
1	CMEI – Pequenininhos do Cerrado	2014005843	R\$ 148.759,02
Valor Total			R\$ 148.759,02

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.365.0305.7038 Natureza de Despesas: 44.50.42 Fontes: 001012199, 002000199, 003040365 e 003040361.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos sete dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze.

André Luiz Vitral Costa
Secretário Executivo

Berenice de Fátima Barbosa C. Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0180, 10 DE FEVEREIRO DE 2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com aquisição de colchonete e lençóis para a Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse Capital
1	ACE – ETI Aprígio Thomas de Matos	2014001403	R\$ 3.855,95
2	ACE – ETI Cora Coralina	2014001410	R\$ 8.813,60
3	ACE – Degraus do Saber	2014001415	R\$ 2.754,25
4	ACE – Lúcia Sales	2014001428	R\$ 11.017,00
TOTAL			R\$ 26.440,80

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação:
Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.6068 Natureza de Despesas: 33.50.43 Fonte: 002000199 e 001012199.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze.

André Luiz Vitral Costa
Secretário Executivo

Berenice de Fátima Barbosa C. Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0181, 10 DE FEVEREIRO DE 2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACCEI – Associação Comunidade Centro de Educação Infantil, que deverão ser gastos com a aquisição de colchonetes e lençóis para a Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	CMEI Aconchego	2014001465	R\$ 11.017,00
2	CMEI Amâncio José de Moraes	2014001505	R\$ 11.017,00
3	CMEI Cantinho da Alegria	2014001468	R\$ 11.017,00
4	CMEI Cantinho Feliz	2014001471	R\$ 4.406,80
5	CMEI Ciranda Cirandinha	2014001473	R\$ 22.034,00
6	CMEI Chapeuzinho Vermelho	2014001507	R\$ 2.203,40
7	CMEI Conto de Fada	2014001474	R\$ 22.034,00
8	CMEI Irmã Maria Custódia	2014001478	R\$ 9.915,30
9	CMEI da Mamãe	2014001475	R\$ 7.491,56
10	CMEI Matheus Henrique	2014001481	R\$ 16.525,50
11	CMEI Miudinhos	2014001482	R\$ 8.813,60
12	CMEI Fontes do Saber	2014001476	R\$ 18.949,24
13	CMEI Paraíso Infantil	2014001484	R\$ 14.322,10
14	CMEI Pequeno Príncipe	2014001492	R\$ 4.406,80
15	CMEI Recanto Infantil	2014001494	R\$ 15.864,48
16	CMEI Sementes do Amanhã	2014001500	R\$ 15.423,80
17	CMEI Sítio do Pica Pau Amarelo	2014001502	R\$ 8.813,60
18	CMEI Sonho Encantado	2014001504	R\$ 15.423,80
19	CMEI Sonho de Criança	2014001503	R\$ 22.034,00
TOTAL			R\$ 241.712,98

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação:
Programa de Trabalho: 03.2900.12.365.0305.6072 Natureza de Despesas: 33.50.43 Fonte: 002000199 e 001012199.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze.

André Luiz Vitral Costa
Secretário Executivo

Berenice de Fátima Barbosa C. Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0182, 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com aquisição de toldo, ar condicionado e mobília escolar na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse Capital
1	ACE Maria Verônica Alves de Sousa	2014001438	R\$ 20.024,20
Valor Total			R\$ 20.024,20

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação:
Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.6068 Natureza de Despesas: 44.50.42 Fonte: 002000199 e 001012199.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos doze dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze.

André Luiz Vitral Costa
Secretário Executivo

Berenice de Fátima Barbosa C. Freitas
Secretária Municipal da Educação

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE Nº 001/2014 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EDUCADORES DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA ATUAREM NO PROGRAMA NACIONAL DE EDUCAÇÃO NA REFORMA AGRÁRIA-PRONERA.

A Prefeitura de Palmas, por meio da Secretaria Municipal da Educação, torna pública a realização do processo seletivo simplificado para contratação temporária de profissionais, para atuarem no Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária-Proneira, na alfabetização e escolarização de jovens e adultos no ensino fundamental instituído pelo Decreto nº 7.352, de 04 de novembro de 2010.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo simplificado é de responsabilidade da comissão examinadora, constituída por ato da senhora Secretária Municipal da Educação, e será regido por este Edital, sendo realizado em 2 (duas) etapas, a saber: 1ª etapa – avaliação de currículos e 2ª etapa – entrevista.

1.2 O processo seletivo simplificado selecionará profissionais sendo: 5 (cinco) coordenadores pedagógicos, 31 (trinta e um) professores para atuarem na Alfabetização, Escolarização dos Anos Iniciais e Finais, 5 (cinco) cozinheiras, 6 (seis) monitores, conforme quadro de vagas, descrito no anexo 01, deste Edital.

1.3 Os profissionais que pretendem trabalhar na execução do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária devem ter:

- Competência comprovada em currículo na sua área específica de atuação;
- Adequação à dinâmica pedagógica e metodológica, tendo como base a diversidade cultural, os processos de integração e transformação do campo;
- Adaptação à população jovem e adulta das famílias beneficiadas dos projetos de assentamento e dos movimentos sociais;
- Ser profissional das redes públicas federal, estadual ou municipal.

1.4-A carga horária dos educadores é de 20 (vinte) horas semanais, sendo assim distribuída:

- Educadores Alfabetização e Escolarização dos Anos Iniciais e Finais: disponibilidade de segunda a sexta-feira, no horário noturno das 18h05min às 22h05min (4 horas diárias), conforme

necessidade do programa quanto à realização de planejamentos, formação continuada, eventos, atividades de execução de planos e projetos pedagógicos.

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA SEMANAL DOS EDUCADORES

Tipo de Atividade Docente	Educadores Alfabetizadores	Educadores para escolarização Anos Iniciais I Segmento	Educadores para escolarização Anos Finais II Segmento
Docente em sala de aula	16	16	16
Planejamento, formação continuada, outras atividades docentes (reuniões, avaliação de trabalhos, relatórios) etc.	4	4	4
Total	20h	20h	20h

b) A carga horária dos monitores será de 20 horas semanais e cozinheiras é de 30 Horas semanais no horário das 16h às 22h (6 horas diárias), conforme necessidade do funcionamento do Programa Nacional de Educação da Reforma Agrária.

c) A carga horária para os coordenadores pedagógicos escolares será de 20 horas semanais, disponibilidade de segunda a sexta-feira, 4 horas diárias ou conforme necessidade do programa quanto à realização de planejamentos, formação continuada, eventos, atividades de execução de planos e projetos pedagógicos.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 O candidato deverá apresentar, no momento da inscrição, em envelope lacrado cópia dos seguintes documentos:

- Cédula de identidade;
- CPF;
- Título de eleitor com comprovante da última votação;
- Comprovante de residência atualizado (contas de água, luz ou telefone fixo);
- Comprovante do Serviço Militar para candidatos do sexo masculino;
- PIS/PASEP ou Número de Identificação do Trabalhador – NIT.
- Diploma para o cargo que exige curso superior;
- Certificado de conclusão do magistério para o cargo que o exige;
- Declaração das instituições municipal, estadual, federal que comprove compatibilidade com a carga horária exigida para o cargo ao qual concorre, conforme anexo II;
- Curriculum vitae, devidamente assinado e com comprovações (declaração e certificados);
- Contra-cheque atualizado;
- Telefone para contato
- E-mail pessoal.

2.2 No ato da inscrição o candidato deverá entregar uma cópia do formulário de inscrição conforme anexo IV e receberá o comprovante de inscrição, devidamente assinado pela pessoa responsável pela inscrição.

2.3 As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Comissão de Seleção do Processo Seletivo Simplificado no direito de excluí-lo da seleção, caso comprove inverdade nos dados fornecidos ou a omissão de informações requeridas na mesma;

2.4 Na ficha de inscrição constarão o nome do candidato, o número de inscrição, o número do documento oficial de identidade, a área à qual concorre e assinatura do candidato;

2.5 Será permitida a inscrição somente pelo candidato à vaga, não sendo permitidas inscrições por procuração;

2.6 Será admitida apenas uma inscrição por candidato e não será cobrada taxa de inscrição;

2.7 Serão indeferidas as inscrições que não apresentarem todos os documentos exigidos no item 2.1 e que estejam com grafia do nome do candidato ilegível ou abreviado;

2.8 Para todos os efeitos, o conhecimento prévio das normas contidas neste edital é requisito essencial para inscrição e para participação em quaisquer das fases deste processo seletivo simplificado. O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas aqui estabelecidas será eliminado do certame.

2.9 A divulgação do resultado com datas, local e horário da análise de currículo, lista dos candidatos habilitados para entrevista e resultado final, são os que constam no anexo III.

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 Ser Brasileiro nato ou gozar das prerrogativas previstas na Constituição Federal no Artigo 12, Parágrafo 1º;

3.2 Estar em dia com as obrigações resultantes da Legislação Eleitoral;

3.3 Não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

3.4 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data do encerramento das inscrições;

3.5 Possuir os requisitos exigidos de acordo com o quadro de vagas, conforme anexo I deste edital.

4. DAS ATRIBUIÇÕES

4.1 Educadores da Alfabetização e Escolarização Anos Iniciais- I Segmento Anos Finais-II Segmento:

a) Concretizar a proposta pedagógica metodológica do programa, contribuindo para a construção de experiências profissionais, sempre respeitando a individualidade dos alunos;

b) Conduzir a sala de aula de modo a organizar e executar o planejamento e os procedimentos operacionais, elaborar relatórios e documentação referente a cada aluno em sala de aula, acompanhar a frequência, as atividades do tempo comunidade, realizar todos os registros necessários ao bom andamento do programa;

c) Reconhecer a existência do campo, sua realidade histórica, seus sujeitos;

d) Garantir aos educandos o acesso e utilização dos cadernos pedagógicos e materiais didáticos oferecidos pelo programa;

e) Participar das atividades de formação continuada e planejamento coletivo;

f) Compreender e trabalhar as grandes matrizes da formação dos sujeitos do campo;

g) Planejar as aulas e atividades e ministrá-las aos alunos do programa;

h) Propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes.

* Cozinheiras:

a) Desempenhar as atividades de limpeza e conservação de patrimônio escolar e participar de ações administrativas e das interações educativas com a comunidade;

b) Desempenhar as atividades relativas ao planejamento, preparação conservação e armazenamento e distribuição da alimentação escolar e participar de ações administrativas e das interações educativas com a comunidade.

* Monitores:

a) Contribuir e acompanhar as atividades dos educandos na escola e participar de ações administrativas e das interações educativas com a comunidade;

b) Desempenhar as atividades relativas às necessidades pedagógicas em atenção ao cumprimento do Programa Nacional de Educação da Reforma Agrária.

4.3- Coordenadores Pedagógicos:

Assessorar o coordenador geral na tomada de decisões de caráter administrativo e logístico que garantam infra-estrutura adequada para as atividades;

Assessorar o coordenador geral no acompanhamento das atividades administrativas incluindo: planejamento, seleção de alunos, capacitação e supervisão dos professores e demais profissionais envolvidos no projeto;

Assessorar o coordenador geral no acompanhamento das atividades acadêmicas do projeto, dos docentes e discentes, bem como monitorar o desenvolvimento dos projetos para identificar eventuais dificuldades para que, em conjunto possam adotar e tomar providências cabíveis para superação;

Acompanhar e dinamizar o programa, propiciando ambientes de aprendizagem adequados, bem como mecanismos que assegurem o cumprimento do cronograma e objetivos propostos; Participar das atividades de formação e capacitação, bem como das reuniões e planejamentos;

Acompanhar as atividades e a frequência dos estudantes, realizando diagnóstico quando os estudantes estão em processo de evasão e criando alternativas para a manutenção do aluno no programa;

Participar da elaboração, execução e avaliação da Proposta Didático Pedagógica do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária;

Participar e apoiar com todos os setores da escola, da gestão da Escola do Campo, contribuir na produção do material específico conforme recomenda o Programa;

Participar e acompanhar os planos de formação, planos de aula do tempo escola e tempo comunidade.

5. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DE CURRÍCULOS E DOCUMENTAÇÕES

O currículo deverá ser entregue, juntamente com as cópias dos documentos autenticados, em envelope lacrado em conformidade com o item 2. inciso 2.1 deste edital, na Secretaria Municipal da Educação, na Diretoria do Ensino Fundamental-Educação do Campo localizada Edifício Via Nobre Empresarial, 104 Norte Avenida JK lote 28-A 1º andar, CEP: 77006-014 Palmas -TO, no horário das 9h às 12h e das 14h às 17h no período de 17 a 21 de fevereiro de 2014.

6. DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

6.1 Primeira Etapa – Avaliação de Currículos

a) Para a avaliação de currículo (1ª Etapa), o candidato terá obrigatoriamente que apresentar os documentos solicitados no ato da inscrição conforme item 2 deste edital, e titulação conforme relacionados nos quadros de títulos;

b) A análise do currículo compreende investigação da veracidade das informações descritas nos documentos entregues pelo candidato no ato da inscrição e atribuição de pontuação aos títulos ou declarações apresentados;

c) Será atribuída a maior pontuação que o documento permitir, porém não será permitida adoção cumulativa de pontos, por um mesmo documento ou experiência;

d) O candidato inscrito que obtiver nota inferior a 5,0 (cinco) pontos na 1ª etapa será automaticamente eliminado;

e) Serão submetidos à etapa seguinte os candidatos aprovados nesta etapa;

f) O tempo de serviço e as experiências profissionais serão comprovados mediante apresentação de contrato de trabalho, atos de nomeação/exoneração junto a órgãos públicos, declaração de prestação de serviço em órgão público ou privado, em papel timbrado devidamente assinado pelos Recursos Humanos do órgão. Na ausência deste setor, deverá estar assinado pelo dirigente máximo da Unidade Executora;

g) O resultado da avaliação de currículos será publicado no mural da Secretária Municipal da Educação localizada no Edifício Via Nobre Empresarial, 104 Norte Avenida JK lote 28-A 1º andar, CEP: 77006-014 Palmas -TO, no horário das 8h às 12h e das 14h às 18h no dia 25 de fevereiro de 2014.

QUADRO DE ANÁLISE – Cozinheiras

Item a ser avaliado	Pontuação Máxima
Ensino fundamental completo	3
Residência próxima à localidade de atuação	3
Disponibilidade para uma carga horária de 30 horas semanais	3
Compromisso em atender as determinações estabelecidas pelo Programa Nacional de Educação Educação na Reforma Agrária	1
TOTAL DE PONTOS	10

Monitores

Item a ser avaliado	Pontuação Máxima
Matrícula regular no curso de graduação ou pós graduação	3
Apresentar desempenho satisfatório no curso de graduação ou pós graduação, mediante apresentação de histórico escolar	3
Disponibilidade para uma carga horária de 20 horas semanais	3
Compromisso em atender as determinações estabelecidas pelo Programa Nacional de Educação Educação na Reforma Agrária	1
TOTAL DE PONTOS	10

QUADRO DE ANÁLISE – Educador Alfabetização e Escolarização Anos Iniciais - I Segmento

HABILITAÇÃO PARA EDUCADORES- Alfabetização e escolarização do Anos Iniciais I Segmento	Pontuação Máxima
Nível Médio habilitação em magistério	2
Graduação em pedagogia com habilitação nos anos iniciais	3
Experiência em docência no Ensino Fundamental Regular ou na modalidade de Educação de Jovens e Adultos	3
Pós – graduação lato sensu, devidamente reconhecido pelo MEC Especialização de 360h	2
TOTAL DE PONTOS	10

QUADRO DE ANÁLISE – Educador de Escolarização Anos Finais - II Segmento

HABILITAÇÃO PARA EDUCADORES- Anos Finais II Segmento	Pontuação Máxima
Licenciatura plena em uma das seguintes especialidades: Matemática, Biologia, História, Geografia, Letras (com habilitação em Língua Estrangeira), Educação Física	2

Experiência em docência no Ensino Fundamental	3
Experiência em docência no Ensino Fundamental Regular em Educação do Campo ou experiência em docência na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos	4
Pós – graduação lato sensu, devidamente reconhecida pelo MEC	1
TOTAL DE PONTOS	10

QUADRO DE ANÁLISE – Coordenador Pedagógico

HABILITAÇÃO PARA OS COORDENADORES PEDAGÓGICOS	Pontuação Máxima
Nível Superior em Pedagogia	3
Experiência como coordenador/supervisor no Ensino Fundamental Regular	2
Experiência como Coordenador/Supervisor Pedagógico em Educação do Campo ou experiência em coordenação/supervisão no Ensino Fundamental na modalidade de Educação de Jovens e Adultos	3
Pós – graduação lato sensu, devidamente reconhecida pelo MEC Especialização de 360h	2
TOTAL DE PONTOS	10

6.2 Segunda Etapa – Entrevista

- a) A entrevista, de caráter classificatório e eliminatório para todos os cargos, será aplicada pela Comissão de seleção, somente para os candidatos habilitados na etapa anterior;
- b) Os candidatos devem comparecer ao local de realização da entrevista, conforme resultado da prova de currículos, publicado no mural da Secretária Municipal da Educação, de acordo com datas estabelecidas no anexo III com antecedência mínima de 1 (uma) hora, portando o documento de identificação e o comprovante de inscrição. Não será admitido atraso na apresentação para a entrevista.
- c) Não haverá segunda chamada para a realização da entrevista. O não comparecimento do candidato implicará a eliminação automática;
- d) Será atribuída a todos os candidatos desta etapa uma pontuação conforme desempenho, compreendendo uma escala de 1 a 10;
- e) Período para a realização da entrevista de 27 a 28 de fevereiro de 2014.

7. DAS VAGAS

- 7.1 As vagas para contratação de educadores são as que constam no Anexo I deste Edital.
- 7.2 A admissão dos selecionados será feita no prazo de validade da seleção, respeitando a ordem de classificação.
- 7.3 O prazo de contrato será de 12 meses a contar da assinatura do contrato;
- 7.4 Preenchidas as vagas, os demais candidatos classificados comporão a reserva técnica;
- 7.5 Serão ofertadas 02 vagas para Educação Física e 3 vagas para professores de Ciências Físicas e Biológicas, cujos profissionais atuarão nas cinco (5) Unidades Escolares em regime de itinerância;
- 7.6 Será ofertado transporte para os profissionais do programa saindo de Palmas até as Unidades Escolares – ETI João Beltrão, Marcos Freire, Professora Sueli Pereira de Almeida Reche, Aprígio Thomaz de Matos, exceto para a ETI Luiz Nunes de Oliveira, localizada no Distrito de Buritirana, Palmas Tocantins.

Quadro de Vagas:

Unidade Escolar	Quantitativo de Vagas	Área de Atuação	
ETI-João Beltrão	1	Professor Alfabetização	
	1	Professor Anos Iniciais	
	1	Professor Língua Portuguesa/Língua Inglesa	
	1	Professor de Matemática	
	1	Professor História/ Geografia	
	1	Coordenador Pedagógico	
	2	Monitor	
	1	Cozinheira	
	ETI-Sueli Reche	1	Professor Alfabetização
		2	Professor Anos Iniciais
1		Professor Língua Portuguesa/Língua Inglesa	
1		Professor de Matemática	
1		Professor História/ Geografia	
1		Coordenador Pedagógico	
1		Monitor	
ETI- Aprígio Thomaz de Matos	1	Cozinheira	
	1	Professor Alfabetização	
	1	Professor Anos Iniciais	
	1	Professor Língua Portuguesa/Língua Inglesa	
	1	Professor de Matemática	
	1	Professor História/ Geografia	
	1	Coordenador Pedagógico	
	1	Monitor	
	1	Cozinheira	
	ETI- Marcos Freire	1	Professor Alfabetização
1		Professor Anos Iniciais	
1		Professor Língua Portuguesa/Língua Inglesa	
1		Professor de Matemática	
1		Professor História/ Geografia	
1		Coordenador Pedagógico	
1		Monitor	
ETI-Luiz Nunes de Oliveira	1	Cozinheira	
	1	Professor Alfabetização	
	1	Professor Anos Iniciais	
	1	Professor Língua Portuguesa/Língua Inglesa	
	1	Professor de Matemática	
	1	Professor História/ Geografia	
ETI's Luiz Nunes de Oliveira, Marcos Freire, Aprígio Thomaz de Matos, João Beltrão e Sueli Reche	1	Coordenador Pedagógico	
	1	Monitor	
	1	Cozinheira	
	2	Educação Física	
	3	Ciências Físicas e Biológicas	

8. DA REMUNERAÇÃO / BOLSA

Para os monitores - 20 horas o valor da bolsa será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais); para as cozinheiras - 30 horas o valor de R\$ 722,00 (setecentos e vinte e dois reais); educadores, alfabetizadores e escolarização dos anos iniciais I segmento e anos finais II segmento - 20 horas o valor será de R\$ 1.440,00 (um mil quatrocentos e quarenta reais); coordenadores/supervisores pedagógicos - 20 horas o valor será de R\$ 1.840,00 (um mil oitocentos e quarenta reais).

9. DOS RECURSOS

9.1 Somente será admitido recurso para efeito de recontagem de pontos.

9.2 O recurso, expostas as razões que o ensejam, será interposto no prazo decadencial de 24 (vinte e quatro) horas após a publicação do resultado dirigido à Comissão de Seleção, através de ofício, e deverá ser entregue na Diretoria do Ensino Fundamental/Educação do Campo, localizada no Edifício Via Nobre Empresarial, 104 Norte Avenida JK lote 28-A 1º andar, CEP: 77006-014 Palmas -TO, no horário das 14h às 18h.

10. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10.1 O candidato com maior tempo de experiência na área a qual concorre;

10.2 O candidato que apresentar melhor desempenho na entrevista.

11. DA HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

11.1 O resultado final do Processo Seletivo Simplificado será o somatório dos pontos obtidos na avaliação de currículos e na entrevista.

11.2 Será publicado no Diário Oficial do Município de Palmas previsto para o dia 05 de março de 2014, no site <http://diariooficial.palmas.to.gov.br/>.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 A comissão de Seleção será constituída por 1 (um) membro do quadro da SEMED, 1 (um) Gestor da Educação do Campo e 1 (um) membro do Conselho Municipal da Educação;

12.2 O prazo da contratação para os monitores, professores e coordenadores será por um período de 12 (doze) meses, já as cozinheiras será de 10 (dez) meses.

12.3 A entrega dos currículos obriga os candidatos a todos os termos deste Edital;

12.4 A constatação, a qualquer tempo, de informação falsa no currículo ou na documentação correspondente, faz nulo todo o procedimento em relação ao candidato, inclusive a contratação, sem prejuízo das demais providências cabíveis;

12.5 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão de seleção.

- A decisão da Comissão de seleção é soberana.
- Dotação Orçamentária - Secretaria Municipal da Educação, Fonte: 020000199 ND: 33.90.48 Funcional: 12.366.0305.6077. As despesas do Programa Nacional de Educação da Reforma Agrária-PRONERA, será conforme convênio Nº 795793/2013.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 12 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e catorze. Palmas-TO

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

ANEXO I

DO QUANTITATIVO DE VAGAS E REMUNERAÇÃO – Educadores da Alfabetização e Escolarização Anos Iniciais e Anos Finais

Cargo	Função-Requisitos	Quadro Geral	Reserva Técnica	Remuneração Bruta
Cozinheira	Merendeira	5	2	R\$ 722,00
Monitor	Apoio Pedagógico	6	2	R\$ 400,00
Educador alfabetizador dos Anos Iniciais I Segmento	Nível Médio habilitação em – magistério ou graduação em pedagogia com habilitação nos anos iniciais	11	3	R\$ 1.440,00
Coordenador Pedagógico	Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação em Supervisão Escolar fornecidos por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	5	2	R\$ 1.840,00

Educador na disciplina de Língua Portuguesa	Professor com Licenciatura em Letras, com habilitação em Língua Portuguesa e Língua Inglesa devidamente reconhecida pelo MEC.	5	2	R\$ 1.440,00
Educador na disciplina de Matemática	Licenciatura em Matemática, com habilitação em matemática, devidamente reconhecida pelo MEC	5	2	R\$ 1.440,00
Educador na disciplina de História e Geografia	Licenciatura em geografia e história, devidamente reconhecida pelo MEC	5	2	R\$ 1.440,00
Educador na disciplina de Ciências Naturais	Licenciatura plena em Biologia, devidamente reconhecida pelo MEC	3	2	R\$ 1.440,00
Educador na disciplina de Educação Física	Licenciatura plena em de Educação Física plena em devidamente reconhecida pelo MEC.	2	2	R\$ 1.440,00

ANEXO II

DECLARAÇÃO

Eu _____, portador do CPF nº _____ RG nº _____, declaro, para os devidos fins de comprovação, que tenho disponibilidade para desempenhar as funções previstas no Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária, de acordo com o Projeto Pedagógico do Eja em Educação do Campo, contribuindo para a construção de experiências profissionais, sempre respeitando a individualidade dos alunos, bem como cumprir a carga horária estabelecida neste Edital. Palmas-TO _____ de _____ de 2014.

Assinatura do candidato

ANEXO III

DA DIVULGAÇÃO DAS DATAS E LOCAIS DA REALIZAÇÃO DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

ETAPAS DE SELEÇÃO	DATA	LOCAL
Resultado da Avaliação de Currículos	25 de fevereiro	Mural/Semed
Entrevista	27 e 28 de fevereiro	Mural/Semed
Resultado Final	05 de março	Diário Oficial Municipal

ANEXO IV

FICHA DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EDUCADORES DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA ATUAREM NO PROGRAMA NACIONAL DE EDUCAÇÃO NA REFORMA AGRÁRIA-PRONERA

Nº de inscrição: _____

• Identificação do Candidato

Nome: _____
CPF nº: _____ RG nº: _____
Telefone: _____ Email: _____
Escolaridade: _____

• Dados Funcionais

Local em que Trabalha: _____
Endereço: _____
Tel: _____ Função: _____
Tempo de Serviço: _____

• Cargo Pretendido:

() Cozinheira (Merendeira)

- () Monitores (Apoio)
 () Nível Médio habilitação em – magistério ou graduação em pedagogia com habilitação nos anos iniciais
 () Coordenador pedagógico Nível Superior
 () Professor Nível Superior (Língua Portuguesa e Inglesa)
 () Professor Nível Superior (Matemática)
 () Professor Nível Superior (Ciências naturais)
 () Professor Nível Superior (Geografia e História)
 () Professor Nível Superior (Educação Física)

• Local Pretendido:

- 1ª) Opção: _____
 2ª) Opção: _____
 3ª) Opção: _____

Palmas, ___/___/____

 Assinatura do Candidato

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2014 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EDUCADORES DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA ATUAREM NO PROGRAMA NACIONAL DE EDUCAÇÃO NA REFORMA AGRÁRIA – PRONERA

Nome ato: _____
 Cargo dido: _____
 Nº de inscrição: _____ CPF: _____ TEL: _____
 Assinatura do candidato: _____

 Responsável pela Inscrição

UNIDADES EDUCACIONAIS

PORTARIA Nº. 001, DE 24 DE JANEIRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2014.

O Presidente da Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Beatriz Rodrigues da Silva, no uso das atribuições que lhes são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão Permanente de Licitação da Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Beatriz Rodrigues da Silva, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitações e, suas respectivas funções, quais sejam:

- I- Samuel Marques Sousa – Presidente
 II- Adrialdo dos Santos Sousa – Secretário
 III- Maria José Dourado Mesquita – Membro

Art. 3º. Como membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de secretário ou membro.

- I- Maria da Conceição Morais Sousa - Suplentes
 II- Viviana Miranda da Silva - Suplentes
 III- Cláudia Batista Santana Costa - Suplentes

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedado sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrando a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Sala da Presidência, em 24 de Janeiro de 2014.

MARIA DE FÁTIMA P. DE SENA E SILVA
 Presidente da ACE

PORTARIA Nº. 002, DE 24 DE JANEIRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE CHAMADA PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE 2014.

O Presidente da Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Beatriz Rodrigues da Silva, no uso das atribuições que lhes são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão Permanente de Chamada Pública da Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Beatriz Rodrigues da Silva, cujas atribuições correspondem à realização de chamadas públicas no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Resolução/CD/FNDE nº. 026/2013 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitações e, suas respectivas funções, quais sejam:

- I - Samuel Marques Sousa – Presidente
 II- Adrialdo dos Santos Sousa – Secretário
 III- Maria José Dourado Mesquita – Membro

Art. 3º. Como membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de secretário ou membro.

- I - Maria da Conceição Morais Sousa - Suplentes
 II- Viviana Miranda da Silva - Suplentes
 III- Cláudia Batista Santana Costa - Suplentes

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedado sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrando a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Sala da Presidência, em 24 de Janeiro de 2013.

MARIA DE FÁTIMA P. DE SENA E SILVA
 Presidente da ACE

PORTARIA Nº. 003, DE 24 DE JANEIRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS SERVIDORES DESTINADOS A ATESTAR OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DAS DESPESAS NO EXERCÍCIO DE 2014.

A Presidente da Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Beatriz Rodrigues da Silva, no uso das atribuições que lhes são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores destinados a atestar os documentos comprobatórios das despesas da Associação

Comunidade Escola da Escola Municipal Beatriz Rodrigues da Silva.

Art. 2º. Ficam designadas as seguintes pessoas para atestar os documentos comprobatórios das despesas:

I - Maria da Conceição Morais Sousa – 413.007.226

II- Adrialdo dos Santos Sousa – 413.012.707

III-Samuel Marques Sousa – 300.321

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Sala da Presidência, em 24 de Janeiro de 2014.

MARIA DE FÁTIMA P. DE SENA E SILVA
Presidente da ACE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2014

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA
CONTRATADO: PLANALTO CONTABILIDADE ESCOLAR LTDA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE
VIGÊNCIA: 02/01/2014 A 31/03/2014
VALOR: R\$ 1.866,00 (UM MIL OITOCENTOS E SESENTA E SEIS REAIS)
BASE LEGAL: LEIS 1.256/03.
RECURSOS: PROGRAMA ESCOLA AUTÔNOMA DE GESTÃO COMPARTILHADA

EXTRATO DE CONTRATO N 001/2014

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO
CONTRATADA: PLANALTO CONTABILIDADE ESCOLAR LTDA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS
VIGENCIA: 02/01/2014 A 31/03/2014
VALOR: R\$ 1.866,00 (MIL, OITOCENTOS E SESENTA E SEIS REAIS), DIVIDIDOS EM 03 (TRÊS) PARCELAS DE R\$ 622,00 (SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS)
BASE LEGAL: LEI Nº 1.256 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003
RECURSOS: PROGRAMA ESCOLA AUTÔNOMA DE GESTÃO COMPARTILHADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2014

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL DEGRAUS DO SABER
CONTRATADO: PLANALTO CONTABILIDADE ESCOLAR LTDA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS (CONTADOR) PARA ATENDER A AREA: CONTÁBIL, FISCAL, DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIO, ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS
VIGÊNCIA: 01/01/2014 À 31/03/2014
VALOR: R\$ 1.866,00 (MIL OITOCENTOS E SESENTA E SEIS REAIS)
BASE LEGAL: PROGRAMA ESCOLA AUTONOMA DE GESTÃO COMPARTILHADA LEI Nº1256/2003 GESTÃO ESCOLAR REFERENTE O EXERCÍCIO DE 2014

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2014

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL ETI OLGA BENÁRIO

CONTRATADO: ÉRICO MILITINO RÊGO DE ARRUDA – ME
OBJETO: SERVIÇOS CONTÁBEIS
VIGÊNCIA: 02/01/2014 A 31/03/2014
VALOR: R\$ 1.980,00 (UM MIL , NOCENTOS E OITENTA REAIS)
BASE LEGAL: : LEI Nº. 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993
RECURSOS: PROGRAMA ESCOLA AUTONOMA DE GESTÃO COMPARTILHADA

Secretaria da Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

EXTRATO DE DECISÃO Nº 003/2014

PROCESSO Nº: 2013043956
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0534/13
AUTUADO – Nome empresarial: GILDENETE PEREIRA SOARES – ME
AUTUADO – Nome fantasia: ESCOLA INFANTIL FONTE DO SABER
AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL
O Senhor Assessor em Procedimento Sanitário, autoridade julgadora de primeira instância administrativa, exarou: "(...) Pelo exposto, mantenho a anulação dos documentos que ensejaram a instauração deste processo, JULGANDO-O EXTINTO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, com fulcro no art. 52, da Lei Municipal nº 1.156/02. Publique-se. Intime-se. Após as formalidades de estilo, arquivem-se. Palmas – TO, 10 de fevereiro de 2014".

EXTRATO DE DECISÃO Nº 004/2014

PROCESSO Nº: 2012023815
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 014868/2012
AUTUADO – Nome empresarial: NATÁLIA RAMOS DA SILVA MATOS - ME
AUTUADO – Nome fantasia: BERÇÁRIO TRÊS MARIAS
AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL
O Senhor Assessor em Procedimento Sanitário, autoridade julgadora de primeira instância administrativa, exarou: "(...) Diante de todo o exposto, DECIDO: 1) com fundamento no art. 45, XXXI, da Lei Municipal nº 1.840/11 (Código Sanitário de Palmas/TO), julgar procedentes os fatos alegados no Auto de Infração. 2) ratificar o entendimento constante do Parecer Técnico precedente, de existência de grau médio de risco sanitário relacionado à conduta infratora. 3) em conformidade com o art. 37, da Lei nº 1.840/11, considerar como circunstância atenuante (art. 37, I) a primariedade da autuada, tendo em vista, ainda, sua capacidade econômica (art. 37, IV) e os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade (art. 37, V). 4) com fulcro no art. 35, II c/c artigo 36, I, art. 37, I, II, III, art. 38, I, art. 40, I e art. 41, todos da Lei Municipal nº 1.840/2011, aplicar ao autuado a penalidade de multa no valor de 150 (cento e cinquenta) UFIP's – Unidade Fiscal de Palmas, valor unitário de R\$ 2,49 (dois reais e quarenta e nove centavos), conforme Portaria nº 105/2013/GAB/SEFIN, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas (DOMP) nº 913, de 23 de dezembro de 2013, fls. 2. Publique-se. Intime-se. Palmas/TO, 11 de fevereiro de 2014".

EXTRATO DE DECISÃO Nº 005/2014

PROCESSO Nº: 2013015564
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 010/2013
AUTUADO – Nome empresarial: JBA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
AUTUADO – Nome fantasia: NUTTY BAVARIAN
AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL
O Senhor Assessor em Procedimento Sanitário, autoridade julgadora de primeira instância administrativa, exarou: "(...) Diante de todo o exposto, DECIDO: 1) com fundamento no art. 45, XXXI,

da Lei Municipal nº 1.840/11 (Código Sanitário de Palmas/TO), julgar procedentes os fatos alegados no Auto de Infração. 2) ratificar o entendimento constante do Parecer Técnico precedente, de existência de grau médio de risco sanitário relacionado à conduta infratora. 3) em conformidade com o art. 37, da Lei nº 1.840/11, considerar como circunstância atenuante (art. 37, I) a primariedade da autuada, tendo em vista, ainda, sua capacidade econômica (art. 37, IV) e os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade (art. 37, V). 4) com fulcro no art. 35, II c/c artigo 36, I, art. 37, I, II, III, art. 38, I, art. 40, I e art. 41, todos da Lei Municipal nº 1.840/2011, aplicar ao autuado a penalidade de multa no valor de 150 (cento e cinquenta) UFIP's – Unidade Fiscal de Palmas, valor unitário de R\$ 2,49 (dois reais e quarenta e nove centavos), conforme Portaria nº 105/2013/GAB/SEFIN, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas (DOMP) nº 913, de 23 de dezembro de 2013, fls. 2. Publique-se. Intime-se. Palmas/TO, 11 de fevereiro de 2014".

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego

“Resolução da Comissão do Processo Seletivo de Prestadores de Serviços para a Execução do Projeto “Desenvolve Palmas: Promovendo o Desenvolvimento Sociocomunitário de Palmas”.

A Comissão do Processo Seletivo de Prestadores de Serviços para a Execução do Projeto “Desenvolve Palmas: Promovendo o Desenvolvimento Sociocomunitário de Palmas”, nos Termos do Edital Publicado no Diário Oficial Nº 894 de 26 de Novembro de 2013, e republicado no Diário Oficial Nº 911 de 19 de Dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar Público os nomes dos candidatos selecionados para a fase de entrevista:

CANDIDATOS SELECIONADOS PARA ENTREVISTA	
1	Adriano Pereira Santos
2	Aline Gonçalves Sêne
3	Bianca Marinelli
4	Bruna Anatólia Reis Santos
5	Ceila Rejane Soares Teixeira
6	Cinthyia Mayara Nascimento Costa
7	Deborah Corina Noletto Padilha
8	Deusamar da Silva Parente
9	Elba Bruno de Souza
10	Eudilene Santos Cavalcante
11	Franci Barreira Rodrigues Lustosa
12	Gêilza Vasconcelos da Costa
13	Juliana Pereira Lima
14	Juliete Silva Oliveira
15	Juraildes Barreira Nunes
16	Marcella Nunes Cordeiro Costa
17	Maria Aucely Costa
18	Maria de Fátima Silva Vieira
19	Maria de Lourdes Rodrigues dos Santos
20	Marina Xavier de Macedo
21	Marivalda Ferreira Guimarães
22	Mircia Rodrigues Parente da Silva
23	Munique Daniela Maia de Oliveira
24	Raimunda Mendes da Silva
25	Regina Célia Barbosa Abreu
26	Renacha Silva Batista
27	Rodrigo de Souza
28	Rosana Relíquias de Souza
29	Rosilda Pereira da Silva
30	Silvânia Gomes da Costa

31	Stella Antunes
32	Suellen Nascimento dos Santos
33	Suely Balduino Soares
34	Thaysi Castro Coelho Andrade
35	Wanderley Batista de Carvalho
36	Weliton Borges Costa
37	Wilker Rodrigues Araújo

Art. 2º As entrevistas serão realizadas por ordem de chegada do candidato que deverá apresentar todos os documentos exigidos no edital comprovando a veracidade das informações dos currículos, conforme as datas abaixo.

Cargo pretendido	Data de apresentação dos candidatos
Coordenador Geral	19 de fevereiro de 2014
Agente de Desenvolvimento Comunitário	19 de fevereiro de 2014
Coordenador de Articulação Solidária	20 de fevereiro de 2014
Coordenador de Formação Solidária	20 de fevereiro de 2014
Técnico Social na Área de Incubação EES	20 de fevereiro de 2014
Técnico Social na Área de Tecnologia	21 de fevereiro de 2014
Técnico Social na Área de Comunicação	21 de fevereiro de 2014
Técnico Social na Área de Direito	21 de fevereiro de 2014

Parágrafo único: A entrevista poderá ser agendada pela comissão para outra data se houver necessidade.

Art 3º Os candidatos que não apresentarem a documentação exigida e comprovando as informações do currículo serão desclassificados do processo seletivo.

Art. 4º Os candidatos mencionados no artigo primeiro deverão comparecer para entrevista, munidos dos documentos em envelope lacrado, à Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego, situada na Quadra 502 SUL, AASE 50, Paço Municipal, CEP 77.021-900, das 8h às 12h e das 14h às 18h. (Ponto de Referência: atrás do Fórum).

Palmas TO, 12 de fevereiro de 2014.

Eutália Barbosa Rodrigues Naves (Matricula 15.903-1)

Alex Sandro Lima Batista (Matricula 17.155-1)

Omar Raimundo de Paula Teixeira (Matricula 413014401)

José Celso Carbonar (Matricula 28.061-2).

INFORMATIVO DOMP

A Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, através da Superintendência de Elaboração Legislativa / Diário Oficial do Município de Palmas, informa que o Diário Oficial realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:

I - através da conta de e-mail diariooficialpalmas@gmail.com fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:

- preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;
- em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;
- texto alinhado à esquerda, fonte Times New Roman, tamanho 8, sem estilos, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.

A publicação custa R\$ 7,47 (sete reais e quarenta e sete centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a Portaria nº 105/2013/GAB/SEFIN.